



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 19 - 03 - 2013
Jornal: <i>Paraná Jovem</i>
Página: <i>27-A</i>
Edição: <i>1604</i>
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1429/13

Data 15.03.13

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, num valor de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
403-0/1	Adejalmo Antonio Detofano	857.580.439-15	Auxiliar de Mecânico

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito